



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

—

Rio de Janeiro, 11 de março de 2022.

Comunicação: 079/2022

**Procedimento de inquérito 114/2022 (referente - comunicação nº
064/2022)**

Despacho

Considerando as razões expostas pela douda Procuradoria,
acolho o parecer.

Arquive-se

Publique-se e Cumpra-se.

Renata Mansur Fernandes Bacelar
Presidente do TJD/RJ